



ATA SEI

390ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVILLE

Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, reuniu-se em modo híbrido o Conselho Deliberativo do Ipreville, para a realização de reunião **ordinária** agendada para às nove horas. **Fizeram-se presentes:** Conselheira Nata e Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral suplente na condição de titular representando o Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali; Conselheiro Nato e Diretor-Executivo do Sinsej D'Artagnan Julifer Borges; Conselheira Titular e Presidente deste Conselho Sahmara Liz Botemberger; Conselheiro Titular e Secretário Gustavo Polidoro; Conselheiros(as) Titulares: Ivan Ferreira de Araújo, Maria Matilde Koschnik Federico, Roberta Sellmer Pereira, e Debora Cristine Leite Balsanelli suplente na condição de titular representando a Conselheira Ana Maria Dias da Costa. Conselheiras Suplentes: Temi Cristina Maes e Viviane Czarnobay. **Também esteve presente:** Fabiane Heiderscheidt Moreira Coordenadora de Risco e Compliance do Ipreville. A Conselheira Titular e Vice-Presidente Ana Maria Dias da Costa restou ausente sem justificativa prévia. Feitos os registros, a Presidente deste Conselho, Sahmara Liz Botemberger, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião, conforme a pauta: **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia** - Não houve manifestação sobre este item. **2) Apresentação e Deliberação da Prestação de Contas Mensal - Janeiro/2026 (SEI 28605955 e 28647383)** - A Conselheira Nata e Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral iniciou apresentando as diversas receitas do Instituto, sendo contribuições previdenciárias, parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais e repasse do IRRF. Receitas dos imóveis, a composição dos investimentos, a rentabilidade mensal e os índices. Demonstrou também as despesas liquidadas, o resultado previdenciário, o patrimônio do Ipreville e os recursos da taxa de administração. Encerrando a apresentação das áreas Financeira, Contabilidade e de Investimentos, Cleusa exibiu também os dados das áreas administrativa e de previdência, com o detalhamento dos processos licitatórios realizados e dos contratos vigentes, especificando cada tipo e seus respectivos valores. Também mencionou os cadastros de prova de vida efetuados, o saldo da compensação previdenciária a pagar e receber, as ações da área de benefícios e por fim os Programas da Educação Previdenciária promovidos. Esclarecidas as dúvidas, a Prestação de Contas do mês de janeiro foi colocada em votação e aprovada pelo Conselho Deliberativo. Seguindo a pauta: **3) Apresentação e Deliberação do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - Janeiro/2026 (SEI 28643272)** - No documento consta os desdobramentos do cenário econômico (internacional e nacional), os investimentos, a rentabilidade das carteiras, a posição dos títulos públicos marcados na curva, a posição do Ipreville perante o percentual de participação dos Fundos, a deliberação de novos Fundos para a aplicação dos recursos de caixa em função da alteração da Resolução CMN nº 5.272/2025, a política de monitoramento de riscos dos investimentos, os recursos recebidos, os repasses das contribuições e os informes gerais. A Conselheira Viviane Czarnobay comentou sobre o cenário de guerra no Irã, e questionou se houve algum posicionamento dos gestores dos investimentos, relacionado a risco nas aplicações. A Coordenadora de Risco e Compliance do Ipreville Fabiane Heiderscheidt Moreira explicou que a princípio não houve nenhuma mudança na carteira e que o Ipreville está bem respaldado. A equipe está monitorando os próximos passos, sem mudança de alocação de fundos, por enquanto. "Haverá reunião do Copom esse mês, aqui e nos Estados Unidos. Pode ser que isso influencie dentro da economia, mas a princípio não está influenciando nada nos investimentos", declarou. Fabiane auxiliou nos demais esclarecimentos das dúvidas e ao final da apresentação, o tema foi colocado em votação e o relatório do Comitê de Investimentos, correspondente ao mês de janeiro de 2026, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, registrando a abstenção do voto do Conselheiro Nato e Diretor-Executivo do Sinsej D'Artagnan Julifer Borges. Próximo item para deliberação: **4) Apresentação e Deliberação do Relatório Anual do Comitê de Investimentos - 2025 (SEI 28605987)** - Conforme a Diretora Cleusa, a área de investimentos entendeu, como boa prática, que deveria seguir o padrão dos Conselhos do Ipreville, apresentando anualmente o relatório do Comitê. Relatório este que tem por

objetivo consolidar, de forma técnica, analítica e transparente, as informações, decisões e resultados relativos à gestão dos recursos previdenciários no exercício de 2025, subsidiando a prestação de contas aos órgãos de governança, controle e fiscalização. O documento apresenta o cenário econômico e os impactos na estratégia de investimentos, a estrutura, a política e o desempenho dos investimentos, a meta atuarial, as deliberações do Comitê, a governança, controles, transparência, o resumo executivo, a conclusão e o parecer técnico. Encerrada a apresentação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Dando sequência a pauta: **5) Apresentação e Deliberação do Relatório da Controladoria Interna - 4º Trimestre/2025 (SEI 28605995)** - Cleusa iniciou a apresentação com o detalhamento das manifestações nos processos de concessão de benefícios. Foram analisados 89 processos na integralidade e registrado um resumo das manifestações e achados de verificação. Quanto aos processos de aposentadoria ou pensão, remetidos ao Tribunal de Contas do Estado de SC, foram registrados 84 envios. Das audiências/diligências e decisões do TCE, foram recebidas/respondidas 17 demandas. Das homologações foram publicadas no último trimestre 89 processos. No relatório também consta uma tabela detalhada sobre o comprev, com os valores pagos e recebidos de outros Regimes Previdenciários, dos meses de outubro, novembro e dezembro. Também informa sobre a verificação da implantação dos benefícios na folha de pagamento, sobre os bloqueios de aposentadoria ou pensão por falta do recadastramento anual (prova de vida), o percentual de processos mapeados em todas as unidades do Ipreville, e apresenta ainda um cronograma de auditoria de processos mapeados e manualizados. Por fim, foram apresentados os registros de ouvidorias, totalizando 6 manifestações no último trimestre. Finalizando a apresentação e não havendo questionamentos sobre o relatório da Controladoria Interna, o item foi colocado em votação e aprovado pelos conselheiros presentes. Isto posto, a Diretora Cleusa iniciou a explanação sobre o último item para deliberação **6) Apresentação e Deliberação da minuta de Resolução que Institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados do Ipreville (SEI 28678247)** - Diante da necessidade, apontada no planejamento estratégico, de estruturar a segurança de dados dentro do Instituto (LGPD), ficou decidido realizar algumas normas e políticas internas, e essa minuta de Resolução é uma delas. Entendeu-se ainda que deveria ser uma Resolução do Conselho Deliberativo e não uma Portaria do Instituto. Foram então exibidas as atribuições gerais do Comitê, seu funcionamento e sua composição e após análise de todos os itens, os conselheiros se manifestaram favoráveis à Resolução. Registra-se que o documento recebeu ajustes redacionais e a versão final, aprovada nesta reunião, será encaminhada por e-mail aos membros deste Conselho. Finalizando a pauta: **7) Informes Gerais - a)** Será realizada uma pré-auditoria de verificação documental no final deste mês de março e uma auditoria presencial no final do mês de abril, ambas relacionadas ao Programa Pró-Gestão Nível IV. **b)** Realizado convite aos conselheiros para participarem de uma capacitação a ser promovida pelo Ipreville, sobre LGPD, Código de Ética, Política de Segurança da Tecnologia da Informação e Política de Privacidade. Será realizada no dia 11/03/2026 das 8h30 às 12h, na Casa dos Conselhos localizada na rua Brigada Lopes, 153, bairro Glória. Cleusa complementou que um dos itens do Pró-Gestão nível IV é sobre a capacitação dos servidores e conselheiros nesses temas e essa atenderia o Programa. **c)** Informado que a ANASPS realizará mais um curso de capacitação profissional para gestores e conselheiros, com foco na legislação vigente, portanto caso algum conselheiro deseje realizar o curso, deve se manifestar nos próximos dias, para que o Ipreville possa iniciar o processo de contratação. **d)** Sugerido realizar uma reunião conjunta dos Conselhos no dia 13/03/2026, às 9h em modo híbrido, para deliberação do cálculo atuarial, tendo em vista que nas datas das reuniões ordinárias do próximo mês, o Sr. Luiz Cláudio Kogut da Actuarial Consultoria, não teria disponibilidade de estar presente. Aproveitando a oportunidade, também serão incluídos mais assuntos em pauta, como o relatório de governança corporativa, por exemplo. Os conselheiros concordaram com a realização de reunião extraordinária na data proposta. **Registra-se que os relatórios apresentados nesta reunião, encaminhados previamente aos conselheiros, também serão disponibilizados para consulta pública no site do instituto.** Finalizando os trabalhos e não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada, e eu Tania Regina Senem, redigi a presente ata que após lida e julgada, será devidamente assinada:

Conselheiros presentes:

Sahmara Liz Botemberger

Presidente

Titular

Cleusa Mara Amaral

Diretora-Executiva do Ipreville

Suplente Nata na condição de Titular representando o Conselheiro Guilherme Machado Casali

D'Artagnan Julifer Borges

Diretor-Executivo do Sinsej

Titular Nato

Debora Cristine Leite Balsanelli

Suplente na condição de Titular representando a Conselheira Ana Maria Dias da Costa

Gustavo Polidoro

Secretário

Titular

Ivan Ferreira de Araujo

Titular

Maria Matilde Koschnik Federico

Titular

Roberta Sellmer Pereira

Titular

Temi Cristina Maes

Suplente

Viviane Czarnobay

Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Temi Cristina Maes, Usuário Externo**, em 24/03/2026, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/03/2026, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Czarnobay, Servidor(a) Público(a)**, em 24/03/2026, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2026, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 24/03/2026, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnik Federico, Usuário Externo**, em 24/03/2026, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador(a)**, em 25/03/2026, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristine Leite Balsanelli, Usuário Externo**, em 25/03/2026, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Ferreira de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 31/03/2026, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28680917** e o código CRC **791A25DC**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br